

Edital EDHPI-0012011623-2023 Processo Nº 0000771-17.2021.5.06.0012 Processo Nº 00771/2021-012-06-00.5 Exequente ANTONIA MARIA DA CONCEICAO Advogado(a) MURILO SOUTO QUIDUTE(OAB: 17068) Executado GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS Advogado(a) HORACIO MANOEL TRINDADE DE MELO(OAB: 31325) O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) HUGO CAVALCANTI MELO FILHO , Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 12ª DO RECIFE , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online(por força do art.13 do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/CRT05/2022 (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6-GP/GVP/CRT06/2020 e 01/2022)), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT e a encerrar-se em sessão de forma virtual a ser realizada no dia 20/04/2023 , com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(2) de Código para aferir autenticidade deste caderno: 195026 3644/2023 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 438 Data da Disponibilização: Quarta-feira, 18 de Janeiro de 2023 responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 17/05/2023 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 50% e em segunda praça pelo lance mínimo de 30%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Descrição do bem: 1-APARTAMENTO SOB O NUMERO 1.101, LOCALIZADO NO 11º PAVIMENTO DO TIPO "A", DO EDIFICIO KIMOLOS, SITO A RUA JOAO RAMOS, NA FREGUEZIA DAS GRACAS, NESTA CIDADE, CONTENDO UMA VARANDA, UMA SALA DE ESTAR, QUATRO QUARTOS SOCIAIS, DOIS BANHEIROS SOCIAIS, UM WC. - LAVABO, UMA COZINHA, UMA DISPENSA, UM TERRACO DE SERVICO COM LAVANDARIA, UM QUARTO E UM BANHEIRO DE EMPREGADA, ALEM DE DUAS VAGAS NA GARAGEM PARA GUARDA DE AUTOMOVEIS DE PASSEIO, COM UMA AREA TOTAL DE CONSTRUCAO DE 326,66m², SENDO 208,59m² DE AREA EXCLUSIVA E PRIVATIVA E 118,07m² DE AREA COMUM, E SUA CORRESPONDENTE FRACAO IDEAL

EQUIVALENTE A 0,02392 DO TERRENO E DEMAIS COISAS COMUNS, TERRENO ESSE PROPRIO, LOTE NUMERO A-1, DESMEMBRADO DO LOTE DE TERRENO PROPRIO A, ESTE RESULTANTE DA UNIFICAÇÃO DO TERRENO ONDE EXISTIU A CASA NUMERO 279 E DO LOTE DE TERRENO NUMERO 259, DA RUA JOAO RAMOS; COM AS SEGUINTE DIMENSOES E CONFRONTACOES: DA ESQUINA DA RUA DONA ANUNCIADA COM A RUA JOAO RAMOS ATE O PONTO DE INTERSECCAO COM O IMOVEL NUMERO 293 DA RUA JOAO RAMOS, DE PRODPRIEDADE DE LUCIENE PELLERIN DA SILVA, MEDE EM LINHA RETA 43,12m, POR ONDE SE CONFRONTA COM A RUA JOAO RAMOS, FAZENDO UM ANGULO A ESQUERDA E, A PARTIR DO VERTICE DESSE ANGULO MEDE EM LINHA RETA 44,02m, POR ONDE CONFRONTA COM O MENCIONADO IMOVEL NUMDERO 293 DA RUA JOAO RAMOS, DE PROPRIEDADE DE LUCIENE PELLERIN DA SILVA ATE ONDE SE FORMA NOVO ANGULO A ESQUERDA, E, A PARTIR DO VERTICE DESSE ANGULO, MEDE EM LINHA RETA 40,94m EM DOIS SEGMENTOS, UM COM 37,00m, POR ONDE CONFRONTA COM O LOTE A-2, DE DPROPRIEDADE DA GEOTESTE LIMITADA E UM OUTRO SEGMENTO DE 3,94m POR ONDE SE CONFRONTA COM O IMOVEL 142 DA RUA DONA ANUNCIADA, DE PROPRIEDADE DE SALOMAO CARNEIRO, ATE ONDE SE FORMA NOVO ANGULO A ESQUERDA, E, A PARTIR DO VERTICE DESSE ANGULO, MEDE, EM LINHA RETA 23,98m, POR ONDE CONFRONTA COM O IMOVEL 114 DA RUA DONA ANUNCIADA, IGUALMENTE DE PROPRIEDADE DE SALOMAO CARNEIRO, ATE ONDE SE FORMA NOVO ANGULO A DIREITA, E A PARTIR DO VERTICE DESSE ANGULO MEDE EM LINHA RETA 7,15m, POR ONDE CONFRONTA COM O MENCIONADO IMOVEL 114, DA RUA DONA ANUNCIADA DE PROPRIEDADE DE SALOMAO CARNEIRO, ATE ONDE SE FORMA NOVO ANGULO, A ESQUERDA, E, A PARTIR DO VERTICE DESSE ANGULO, MEDE EM LINHA RETA, 24,17m, POR ONDE CONFRONTA COM A RUA DONA ANUNCIADA ATE A ESQUINA DA MESMA RUA DONA ANUNCIADA COM A RUA JOAO RAMOS, PONTO INICIAL DESTA DESCRICAO, ONDE FECHA O TERRENO POLIGONO IRREGULAR, COM AREA TOTAL DE 2.203,00m<sup>2</sup>. MATRICULA 4602, SEGUNDO CARTORIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, RECIFE - PE., EXISTEM DIVERSAS AVERBACOES E REGISTROS NA CERTIDAO DE INTEIRO TEOR CONFORME ID'S -0d8acc6 E 7a6cbf6 COMO SE ESTIVESSEM TRANSCRITAS NESTE.. Localização do bem: RUA JOAO RAMOS, APTO. 1101, EDIFICIO KIMOLOS, 285, GRACAS, RECIFE, PE, CEP:52011080. Valor da Avaliação: R\$ 900.000,00. Data da Penhora: 06/06/2022. Fiel Depositário: SR. GUSTVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS. Valor da Execução: R\$ 73.890,97. Leiloeiro Oficial Designado: TANIA MARIA VON BECKERATH GRIMALDI. Site do Leiloeiro Oficial Designado(2): <http://www.taniagrimaldileiloes.com.br>. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima

identificado. **EDHPI-0012011623-2023 Processo Nº 0000771-17.2021.5.06.0012**  
**publicado à página 437 da Edição nº 3644/2022 do DEJT (de 18/01/2023)**